



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 12/2021

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Anselmo Ítalo Leopoldino.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Anselmo Ítalo Leopoldino.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2021


Julimar de Assis Souza
Vereador

Justificativa: Anselmo Ítalo Leopoldino, nascido em 03/04/1990, filho de Heraldo Leopoldino e Elisângela de Carvalho Barbosa, natural de Juiz de Fora/MG, pai de Arthur Miguel Tomaz Leopoldino, formado em Técnico em Contabilidade, Bacharel em Direito, iniciou seu trabalho voluntário na Comunidade do Bairro Monte Alegre.

Anselmo foi líder da Pastoral da Criança, foi Secretário do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, foi Vice-Presidente da Associação Agrícola Monte Alegre por dois mandatos, voluntário do Centro Comunitário de Matias Barbosa e da Escolinha de Futebol Esporte e Vida, Dirigente Sindical e Partidário, e ainda, Vice-Presidente do Instituto Mineiro da Juventude.

Este Nobre cidadão sempre atuou junto aos movimentos sociais em busca de uma sociedade mais JUSTA E FRATERNA!


Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidência da
Câmara Municipal de Matias Barbosa


Leonel Geraldo dos Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.12/2021

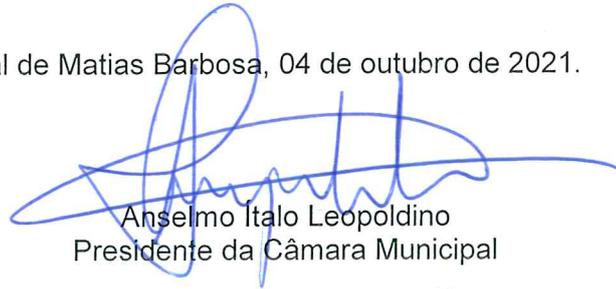
Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Anselmo Ítalo Leopoldino.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Anselmo Ítalo Leopoldino.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 04 de outubro de 2021.



Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal